

Adendo nº 2

Ao Edital de Eleição nº 001/2017 de 07/11/2017, em consonância com a Resolução nº 091/2011 UFAC.

Eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Economia – UFAC (2017 – 20190)

6 - Dos eleitores:

6.1. Estão aptos a votar na eleição para Coordenador e Vice Coordenador, todos os docentes que ministram disciplinas no Curso durante o ano e/ou integrem o Colegiado do Curso, os técnicos administrativos lotados na Coordenação de Curso e os discentes regularmente matriculados no Curso.

6.2. Serão observados os seguintes critérios da validade percentual dos votos:

I. Os votos dos professores membros do Colegiado e todos docentes que ministraram aulas no Curso neste ano letivo (2017) e dos técnico-administrativos lotados na Coordenação corresponderão a 50% do universo dos votos.

II. Os votos dos alunos corresponderão a 50% do universo dos votos.

6.3. A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Coordenação atual do Curso de Bacharelado em Economia, juntamente com o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), dela devendo constar todos os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Economia, os técnico-administrativos e os discentes devidamente matriculados no Curso.

Prof. Adm. Me. César Leandro de Christo Hundertmarck

Docente Efetivo do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas -CCJSA
Presidente da Comissão

Prof. Dr. Raimundo Cláudio Gomes Maciel

Docente Efetivo do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas –CCJSA
(Suplente)

Paulo Antonio dos Santos

Técnico-administrativo Federal em Educação
Secretário da Comissão

Wellisson Jhonatan de Oliveira

Membro da Comissão (Representante Discente)

Max Olders

Representante Discente (Suplente)